



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Exmo (a) Sr (a) Presidente Vereador da Câmara Municipal

Nome: JOÃO BOSCO GOMES

Fone:

Email:

Matricula	Qtde. Diárias	Cargo/Função	RG	CPF
<u>125747-1</u>	<u>02</u>	<u>VEREADOR</u>	<u>1612235</u>	<u>104.429.012-91</u>

Número da Conta p/ Depósito:

Agência:

Tipo de Diária	Natureza da Diária	Informações Adicionais
<input type="checkbox"/> Dentro do Estado	<input type="checkbox"/> Diária Única	Origem: <u>AURORA DO PARÁ - PA</u>
<input type="checkbox"/> Fora do Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Capital com pernoite	Destino: <u>BELEM - PA</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Capital do Estado	<input type="checkbox"/> Capital Federal c/ pernoite	Data (Previsão/Ida): <u>13/08/2019</u>
<input type="checkbox"/> Capital Federal		Data (Prev./ Volta): <u>14/08/2019</u>

Anexo(s) documento(s) necessários à solução do assunto e informações complementares.

Objetivo: INTERMEDIAR JUNTO AO ORGÃO DO SEDAP PARA INCLUIR O MUNICÍPIO DE AURORA NO POLO CITRÍCOLA.

Aurora do Pará - PA, 08 de AGOSTO de 2019.

João Bosco Gomes
Assinatura do Requerente / Carimbo

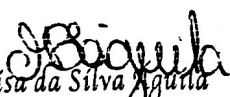


Estado do Pará
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado ANTONIO TONHEIRO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o vereador **JOÃO BOSCO GOMES / PRÓS** esteve neste gabinete parlamentar nos dias **13 e 14 de agosto** do corrente ano, para tratar de informações de como incluir o município de **Aurora do Pará no Polo Citrícola**.

Belém, 14 de agosto de 2019


Marisa da Silva Aguiar
Chefe de Gabinete
Deputado Antonio Tonheiro



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

GICV

GEPAV

CHECKLIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO NA GERÊNCIA DE ARTESANAL VEGETAL/ADEPARÁ

Check	Item	Descrição dos documentos obrigatórios /condicionais
()	I	Requerimento do interessado ao Diretor Geral da ADEPARÁ, solicitando o registro prévio e o serviço de inspeção vegetal - ADEPARÁ;
()	II	Documentos de identificação pessoal (CPF, RG ou CNH atualizada) e o da constituição jurídica;
()	III	Em caso de Cooperativas ou Associações, o Estatuto Social; (Condicional)
()	IV	Em caso de grupos de produtores, a comprovação em cartório da sociedade firmada; (Condicional)
()	V	Prova de condição de produtor ou de organização produtora artesanal dos produtos abrangidos por esta Lei - DAP;
()	VI	Alvará de funcionamento vigente, obtido na prefeitura do município local,
()	VII	Cadastro ou inscrição de produtor na Secretaria de Estado da Fazenda;
()	VIII	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
()	IX	Carteira de manipulador de alimentos emitida por instituição habilitada, atualizada.
()	X	Carteira de saúde emitida por instituição habilitada, dentro do prazo de validade.
()	XI	Licenciamento ambiental ou dispensa de licenciamento ambiental – DLA;
()	XII	Responsável técnico público ou privado (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e carteira profissional).
()	XIII	Comprovante do pagamento das taxas estabelecidas em norma complementar, a saber: 1. Estabelecimento 50 UPF's /PA e 30 UPF's para renovação. 2. Produto 30 UPF's /PA
()	XIV	Os Protocolos de produção de cada produto, Individualizados e descrevendo os processos de produção, acompanhados do registro de cada fórmula contendo suas respectivas matérias-primas, bem como os ingredientes necessários para cada processo;
()	XV	Análise da Água de processo (Microbiológico e Físico-químico);
()	XVI	Análise do produto final embalado (Microbiológico e Físico-químico);
()	XVII	Croqui do estabelecimento, descrevendo o fluxograma de produção;
()	XVIII	Layout do rótulo.
()	XIX	Laudo de Vistoria;

A não apresentação dos documentos supra relacionados, constituem uma não conformidade passível de impedimento da certificação.

GICV - GEPAV



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Portaria nº 049/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias para ocorrer com despesas de passagens, hospedagem e alimentação, ao Sr. João Bosco Gomes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Belém/PA, nos dias 13 e 14 de Agosto de 2019, esteve neste gabinete da Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Antônio Tonheiro, para tratar de informações de como incluir o Município de Aurora do Pará no Polo Citrícola.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02(duas) diárias, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao Sr. João Bosco Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento na cidade de Belém/PA, nos dias 13 e 14 de Agosto de 2019.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE AGOSTO DE 2009**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, 08 de Agosto de 2019.


Francisco Maurisberto Freires de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.

Francisco Maurisberto F. de Araújo
Presidente
CPF: 292.649.442-49

Rua São Francisco, s/n – Bairro Novo – CNPJ: 34.689.489/0001-72 – CEP: 68.658-000
Aurora do Pará- PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Autorização de Viagem

Nº: 049/2019

Autorizo o Senhor João Bosco Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Aurora do Pará, a se deslocar desta Cidade para participar de uma reunião no gabinete da Assembleia Legislativa, nos dias 13 e 14 de Agosto de 2019, na Cidade de Belém do Pará, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Município de Aurora do Pará. Fica estimado o valor de **RS 700,00** (setecentos reais), referente a 02(duas) diárias, podendo receber, na Tesouraria, as diárias permitidas conforme a Resolução nº 001, de 04 de Agosto de 2009.

Aurora do Pará, 08 de Agosto de 2019.

Presidente

CPF: 292.649.442-49

Francisco Maurisberto F. de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

RECIBO

Valor: R\$ 700,00

Eu, João Bosco Gomes, recebi o valor de **setecentos reais** referente a duas diárias para participar de uma reunião em Belém/Pa nos dias 13 e 14 de Agosto de 2019.

Aurora do Pará, 03 de Setembro de 2019.

João Bosco Gomes

CPF:

RG: